



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 82/21, de 03 de setembro de 2021.

Indefere solicitação de trancamento de matrícula em disciplina ministrada em 2021_1 pelo PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 16ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 03 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a solicitação de trancamento de matrícula na disciplina “Planejamento de Mina” PPGEMIN0006, ofertada pelo PPGEMIN em 2021_1, a pedido do discente **Vitor Affonso Lopes Silveira**, matrícula **20205000038**, orientado pelo Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende, conforme preconiza o Art. 16 do Regulamento do Programa.

Parágrafo único: A solicitação do requerente ocorreu nas semanas finais de encerramento das atividades do semestre letivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN